



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 22 de janeiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 0005/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Girvandro de Lucena Rangel, portador do CPF nº 026.725.054-11, sócio da empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54 e a Sra. Felícia Ferreira Gonçalves Neto, portadora do CPF nº 094.529.494-81, procuradora da empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA –ME – CNPJ nº 03.936.626/0002-83. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram o uso. Os licitantes se encontram devidamente credenciados. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, abertos os envelopes de proposta de preços diante dos mesmos, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 102.435,00 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) e a empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA –ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 114.650,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais). Analisada as propostas apresentadas pelos licitantes verificou-se que as mesmas estavam em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberta a palavra aos licitantes para a **oferta de lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance**, descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS em anexo. Após os lances ofertados pelos licitantes, ficou considerada vencedora a única empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA –ME com o valor global R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recursos quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação da única empresa classificada, EDIVAN BORGES DE SOUSA –ME. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 (documentação). Foram

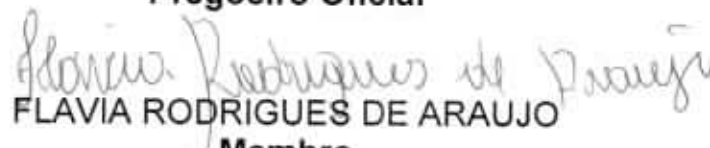



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

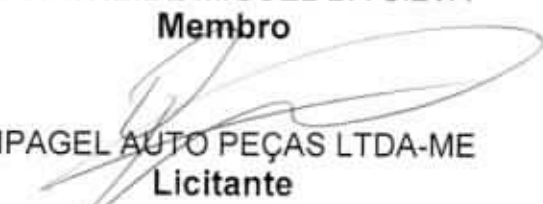


analisados pelos licitantes os documentos de habilitação, aberta a palavra aos licitantes para se pronunciarem quanto ao julgamento de habilitação, nada se manifestaram. O pregoeiro analisou a documentação apresentada pela licitante, após a análise, constatou-se que a empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas online, onde encontram todas autenticas conforme protocolos anexos, assim fica declara Habilitada. Os licitantes expressaram não haver interesse em interpor recursos quanto a este processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro


MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro


GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME
Licitante


EDIVAN BORGES DE SOUSA -ME
Licitante